



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

DECRETO Nº48/2026

SÚMULA: Retifica o Decreto nº 043/2011 que nomeia servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPUÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento na legislação vigente,

Considerando que o Edital 001/2010 previu abertura uma vaga para o cargo de Nutricionista, com carga horária de 20 horas semanais;

Considerando que a nomeação da servidora constante no Decreto nº 043/2011, se deu em virtude da sua aprovação no referido concurso público, para a carga horária de 20 horas semanais;

Considerando que o erro material verificado em auditoria do controle interno municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o contido no artigo 1º do Decreto nº 043/2011, para correção da carga horária da servidora Renata Volpe Vieira para adequação ao determinado no Edital nº 001/2010, de 12/11/2010, onde se lê:

Art. 1º (...) carga horária de 40 (quarenta) horas semanal (...)

Leia-se

Art. 1º (...) carga horária de 20 (vinte) horas semanal (...)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



Art. 2º Este Decreto Retificador entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 02/05/2011.

Paço Municipal Hélio Mathias, Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e seis (19/05/2026).

MANOEL
SALVADOR:3677
7234934

Assinado de forma digital por
MANOEL
SALVADOR:36777234934
Dados: 2026.05.19 11:54:44
-03'00'

MANOEL SALVADOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 65/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos para verificar por meio de fornecimento de software de apoio a fiscalização do ITR e acompanhamento na elaboração da distribuição de 10% representados pelo Índice de Qualidade da Educação Paranaense - IQEP (SEED), para a Composição do Índice de Participação dos Municípios, sob a forma de licença de uso, agrupando serviços de implantação, treinamento, conversão de dados, manutenção, suporte técnico com profissionais qualificados para realizar serviços de consultoria tributária junto ao Setor de Tributação - vinculado a dispensa eletrônica nº. 01/2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44
Prefeito Municipal Manoel Salvador.

CONTRATADA M S CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA. ME. CNPJ/MF nº. 29.077.447/0001-40 Representante Legal Murilo Sampaio dos Santos.

Fica alterada a Cláusula Terceira – Da Vigência e das Alterações: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2026, tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica aditado ao presente contrato o valor total de R\$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais), correspondente ao novo período de vigência.

Dotação: 03 Departamento Municipal de Administração. 001 Departamento de Administração. 04.122.0003.2008 Atividades do Departamento de Administração. 3.3.90.39.79.00 Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional. 00000 Recursos Ordinários (Livres).

Ratificação das demais cláusulas: Continuam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 65/2024 e Aditivo.

Foro: Comarca de Ivaiporã - Pr.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 19 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ

A serviço de todos!

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 28/2025 CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA MODALIDADE ABRIGO/CASA LAR, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, PARA O MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR. - VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2025.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAPUÃ /PR. CNPJ/MF nº. 01.612.388/0001-44
Prefeito Municipal Manoel Salvador.

CONTRATADA Entidade ABRIGO INSTITUCIONAL VÂNIA TERESINHA KNOLL POMINI CNPJ/MF sob o nº. 02.555.054/0001-49 Presidente da Entidade Moacir Pomini.

Fica alterada a Cláusula Sétima – Vigência e Reajustes: Pelo presente as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2026, tendo em vista o disposto no art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021. Valor: Fica aditado ao valor do Contrato nº. 28/2025 o valor de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais) destinados a manutenção do convênio independente de ter ou não crianças abrigadas, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e mais R\$ 1.621,00 (um mil, seiscentos e vinte e um reais) por vaga/mês, totalizando o valor de até R\$ 38.904,00 (trinta e oito mil, novecentos e quatro reais) para as 02 (duas) vagas/mês, correspondente ao novo período de vigência.

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2026	540	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3710	09.001.08.244.0011.2068	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	3780	09.001.14.243.0011.2070	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4200	09.003.08.245.0011.2075	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2026	4300	09.003.08.244.0011.2076	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Ratificação das demais cláusulas: Continuam em plena vigência todas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato nº. 28/2025.

Foro: Comarca de Ivaiporã - Pr.

Data da Assinatura do Termo de Aditivo: 18 de Maio de 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUÃ
A serviço de todos!

Termo de Adjudicação e Homologação
Processo Licitatório nº. 31/2026 Pregão Eletrônico nº. 12/2026

Findas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, com fulcro no Art. 17, inciso VII da Lei Federal nº. 14.133, de 1º. Abril de 2021, resolve, adjudicar e homologar, o Pregão Eletrônico nº. 12/2026, tendo por objeto a contratação de empresa para aquisição de Chromebook e Headset através do Termo de Convênio nº. 202512179 Protocolo nº. 24.278.523-1 do Plano "Paraná Mais Cidades IV" e contrapartida (caso seja necessário) para atendimento às Escolas da Rede Municipal, em favor da empresa: **39.936.939 TATIANE DA APARECIDA DA SILVA**, CNPJ/MF nº. 39.936.939/0001-06 com o ITEM 1 - 30 unidades de Chromebook e 30 unidades de headset Marca/Modelo POSITIVO N2312 MULTILASER HF600 valor total de R\$ 59.799,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais). Tendo em vista o resultado supra mencionado, nos termos do Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/2021, adjudico e homologo os procedimentos realizados pela Pregoeira.

Dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Arapuã - Pr., 19 de Maio de 2026.

Manoel Salvador
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021
Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR
E-mail: prefeituradearapua@gmail.com
Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260
CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Termo de Substituição de Fiscal de Obra

Por meio deste documento oficial, comunica-se a alteração formal da responsabilidade técnica pela fiscalização da obra de engenharia especificada abaixo, vinculada à Secretaria de Estado das Cidades (SECID).

1. Dados da Obra e do Contrato

Objeto da Obra	Ampliação de CMEI
Identificação do Projeto	Projeto nº 37
Contrato de Execução	Nº 142/2024

2. Histórico de Alteração da Fiscalização

Fica formalizada a destituição do antigo fiscal e a designação do novo profissional responsável pelo acompanhamento técnico e fiscalização da execução contratual, conforme os dados detalhados a seguir:

Função	Nome do Profissional	Registro Profissional	ART de Fiscalização	Vigência
Antigo Fiscal	Eng. Fernando da Silva	CREA PR-158.594/D	Nº 1720250548465	Encerrada
Novo Fiscal	Eng. João Pedro Aguiar Rech	CREA-SC 1.963.123/D	Nº 1720261539128	Desde 13/03/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradeapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Terça-Feira, 19 de Maio de 2026

Edição Nº: 1309



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

3. Disposições Finais

A partir da data de vigência estipulada (13 de março de 2026), o Engenheiro João Pedro Aguiar Rech assume integralmente as atribuições de fiscalização da referida obra, competindo-lhe zelar pela fiel execução do projeto, cumprimento dos prazos, especificações técnicas e normas de segurança vigentes, respondendo tecnicamente pelos atos de fiscalização a partir desta data.

JOAO PEDRO AGUIAR
AGUIAR
RECH:08442301976
1976

JOAO PEDRO AGUIAR
RECH:08442301976
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=50688275000138,
OU=AC SyngularID Multipla,
CN=JOAO PEDRO AGUIAR
RECH:08442301976

Eng. João Pedro Aguiar Rech

Fiscal de Obra Designado

CREA-SC 1.963.123/D